



### **3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

#### **DO ANO ECONÓMICO DE 2015 / APROVAÇÃO:-** A Senhora Vice-Presidente

apresentou à Câmara a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede, relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, que teve como perímetro de consolidação, para além do Município, as seguintes entidades: INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, ABAP - Associação do Beira Atlântico Parque e WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.. Informou que o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2015, evidencia um total de 159.761.160,62 euros e um total de fundos próprios de 84.571.086,47 € e a demonstração de resultados consolidada por natureza apresenta um resultado líquido de 2.678.611,14 €. Salientou ainda a dificuldade e complexidade de todo o processo de consolidação de contas, tendo em conta que se tratam de sistemas contabilísticos diferentes, uma vez que o Município utiliza como referencial contabilístico o POCAL e as restantes entidades o SNC. Junto ao processo encontra-se a Certificação Legal de Contas Consolidadas emitida pelo Auditor Externo, Auren Auditores e Associados, S.R.O.C, S.A., conforme previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. *A Câmara, por maioria, deliberou: 1) Aprovar o Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2015, que teve como perímetro de consolidação, para além do Município, a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, ABAP - Associação do Beira Atlântico Parque e WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., cujo Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, evidencia um total de 159.761.160,62 € e um total de fundos próprios de*



84.571.086,47 € e a demonstração de resultados consolidada por natureza apresenta um resultado líquido de 2.678.611,14 €, conforme resulta da Certificação Legal de Contas Consolidadas do parecer do Auditor Externo do Município, documentos dos quais ficará um original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Pedro Carrana e Dr.ª Cristina de Jesus. O Senhor Vereador Júlio de Oliveira enalteceu os resultados obtidos pela Câmara Municipal, bem como pelas restantes entidades que constituem o grupo autárquico, realçando o papel da Senhora Vice-Presidente, responsável pelo Pelouro da área financeira, pelo cuidado e rigor com que tem conduzido estes processos. Por sua vez, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, enalteceu o trabalho desenvolvido pela equipa da Divisão Financeira, realçando o seu espírito de grupo, empenho e profissionalismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Na reunião  
de 14 de Outubro de 2016